



## ATO TRT5 Nº 0454/2013

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990 e no art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966;

CONSIDERANDO as edições das Portarias Nº 270, de 1º de outubro de 2013, do Supremo Tribunal Federal e Nº 49, de 2 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, e do Ato GDGSET.GP.Nº 678, de 3 de outubro de 2013, do Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Órgão Especial:

**Art. 1º** Transferir para o dia 31 de outubro de 2013, quinta-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente neste Tribunal.

Parágrafo único. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 04 de novembro de 2013 (segunda-feira).

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 07 de outubro de 2013.

(assinado digitalmente)

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado 07.10.2013, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*